



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4610, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que cita, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 2.892 e 2.893, situados na Rua João Alves Torres Filho, do Loteamento Vila Leopoldina IV, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal (ampliação de próprios municipais).*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

abril Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de  
de 2005.

*Washington Reis*  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal